MANTEIGAS

Município

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Ano de 2021

(de acordo com a Instrução n. º1/2019 – PG, de 06 de março e com a Resolução n.º 2/2021, de 24 de dezembro do Tribunal de Contas)

Índice

I. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 3
1.1 Introdução 4
1.2 Enquadramento e Principais Atividades Desenvolvidas 8
1.3 Definições 9
1.4 Grupo Autárquico e Perímetro de Consolidação 9
1.5 Entidades Excluídas da Consolidação 12
1.6 Método de Consolidação 13
1.7 Atividade Consolidada 15
1.7.1 Indicadores Económico-Financeiros 15
1.7.2 Demonstrações Financeiras Consolidadas 16
1.7.3 Comparabilidade 16
II. BALANÇO CONSOLIDADO 18
2.1 Análise do Balanço Consolidado 20
III. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO 21
3.1 Demonstração das Alterações no Património Líquido - Consolidado 23
IV. DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS 24
4.1 Análise da Demostração de Resultados Consolidada 26
V. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS 27
5.1 Notas ao Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados 29
VI. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 30
VII. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 32
VIII. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS 33

I. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1 Introdução

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos munícipes.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de caráter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de Gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. Tal deriva do n.º 1 do Art.º 75º, onde se refere que ***"sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas"***, designando-se ao abrigo do n.º 2 do referido artigo, por entidades consolidantes, significando deste modo, que o Município de Manteigas, não tem de consolidar contas com associações de municípios ou com a comunidade intermunicipal.

De acordo com o preconizado no n.º 3 do mesmo artigo, as entidades a incluir no perímetro de consolidação, são aquelas em que se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre as mesmas, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as politicas financeiras e operacionais de uma outra entidade, a fim de beneficiar das suas atividades, sendo que o Município não se inclui nesta situação, dada a não verificação dos pressupostos que a seguir se elencam:

- Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

a) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de

designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

b) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

E ainda se se verificar, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- Faculdade de vetar orçamentos;
- A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;
- A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Devem também, nos termos do n.º 6 do Art.º 75º, as empresas locais que integrem o sector empresarial local, ser consolidadas, na proporção e independentemente da participação ou detenção do município, enquadrando-se o Município de Manteigas, nesta condição, resultante da integração na Parkurbis - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.E.M, detendo o Município de Manteigas 0,20%.

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2021 do Município de Manteigas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), onde os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- ✓ Norma de Contabilidade Pública (NCP) 21 – Demonstrações Financeiras Separadas: O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação

aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas;

- ✓ NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas: O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades;
- ✓ NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos: O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos;
- ✓ NCP 24 – Acordos Conjuntos: O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).
- ✓ Adicionalmente, podem ainda aplicar-se as seguintes normas: NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras; NCP 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio; - NCP 18 – Instrumentos Financeiros; - NCP 20 – Divulgação de Partes Relacionadas; EC – Estrutura Conceptual.

Apesar da NCP 22 e restantes normas conexas, numa primeira análise indiciarem uma redução de critérios para o estabelecimento do perímetro de consolidação, o que à primeira vista poderia resultar numa diminuição do perímetro de consolidação, importa salientar, que à exceção da Portaria 474/2010, de 1 de julho, os restantes diplomas legais mantém-se em vigor e atendendo que até muitas das entidades estavam já obrigadas a integrar o perímetro de consolidação por esses mesmos diplomas, tal como se verá adiante, pelo que se verifica que o perímetro de consolidação não sofre alterações decorrentes da introdução do SNC-AP.

Assim e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece que compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte a que respeitam.

Estabelece ainda o n.º 4 do artigo 52º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, que *"As contas são remetidas ao Tribunal até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sem prejuízo de as contas consolidadas serem remetidas até 30 de junho."*

1.2 Enquadramento e Principais Atividades Desenvolvidas

A empresa Parkurbis - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.E.M., NIF n.º 505.456.176, é uma Sociedade Anónima constituída em 17/09/2001, com sede no Parque Industrial do Tortosendo, exercendo a atividade de instalação, desenvolvimento, promoção e gestão de um parque de ciência e tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade.

Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Covilhã, sob a Matrícula n.º 505.456.176 e com o Capital Social de 2.500.000,00 euros, que se encontra representado por 500.000 ações de valor nominal de 5 euros cada.

Sendo participada pelo Município da Covilhã em 78,6% está abrangida pelo disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico do Sector Empresarial Local e das participações locais.

De referir ainda que o Município de Manteigas detém 0,2%, ou seja 5.000,00€ do respetivo capital social desta entidade.

1.3 Definições

Entidade mãe ou entidade consolidante:

É o município que controla uma ou mais entidades.

Perímetro de consolidação:

Abrange o conjunto de entidades cujas contas vão ser objeto de consolidação e face às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

1.4 Grupo Autárquico e Perímetro de Consolidação

Grupo Autárquico

Conforme preconizado nas disposições legais constantes do n.º 3, do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, *"o Grupo Autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades"*. Assim, o Grupo Autárquico é composto pelo Município de Manteigas e as entidades que de forma direta ou indireta são controladas por este, sendo que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Neste sentido, e tendo por referência a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, as entidades que constituem o Grupo Autárquico do Município de Manteigas são as seguintes:

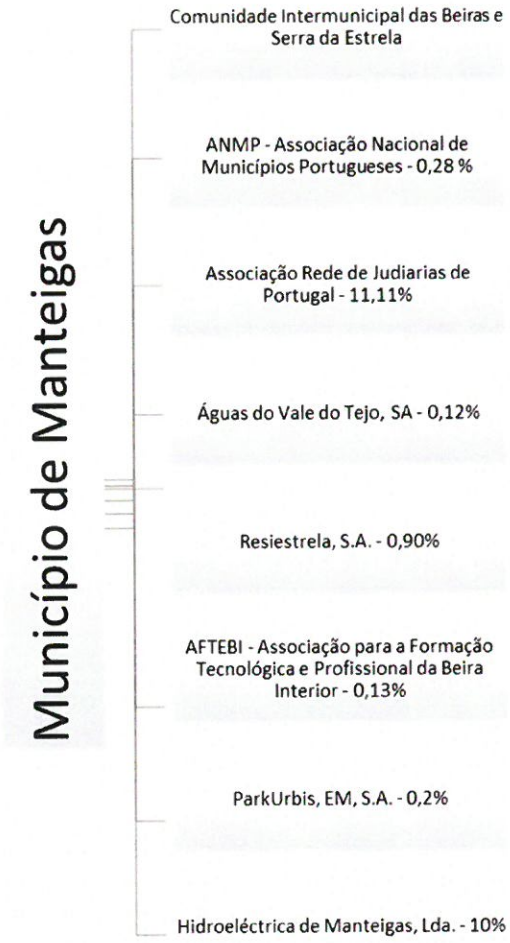

Quadro 1 – Grupo Autárquico do Município de Manteigas, 2021

Perímetro de Consolidação

O artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, estabelece, em matéria de consolidação de contas, e quanto ao perímetro de consolidação, o seguinte:

- ✓ Perímetro de Consolidação de Natureza Orçamental da Administração Local (NCP26) -Conjunto das entidades incluídas no subsetor da administração local nas últimas contas setoriais publicadas pelo INE, IP, em cumprimento do SEC20101;

- ✓ Perímetro de Consolidação de Natureza Financeira da Administração Local (NCP 22) - Entidades controladas pela administração local.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes. No entanto, não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.

Perímetro de Consolidação de Natureza Orçamental

Em termos de consolidação orçamental, esta é regulada pela NCP 26 do SNC-AP, a qual refere no parágrafo 23: *"No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais."*

De referir que mesmo que as entidades estejam na referida listagem só será possível consolidar de forma minimamente eficaz com a mesma, caso estas possuam uma contabilidade orçamental idêntica á prevista pela NCP26, ou pelo menos muito similar e esta existir de uma forma completa e devidamente aprovada pelos órgãos competentes.

Conforme prevê o §35 da NCP 26, na consolidação de natureza orçamental, o método utilizado é o método de consolidação simples, que se aplica para efeitos de preparação de demonstrações orçamentais consolidadas sendo suportado pelas contas da classe 0 – contabilidade orçamental.

Este método, consiste na soma algébrica de rubricas equivalentes, de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de

consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

A consolidação orçamental reporta-se à contabilidade orçamental do Município, pelo Método de Consolidação simples, já que não existe controlo sobre qualquer participada.

Perímetro de Consolidação de Natureza Financeira

De acordo com o artigo 75º da supracitada Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é de concluir que, das entidades que compõem o grupo autárquico do Município de Manteigas, para além do próprio Município (enquanto entidade-mãe ou entidade consolidante), apenas as entidades designadas de "Empresas Locais", em consonância com o disposto no artigo 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integram o perímetro de consolidação, a saber:

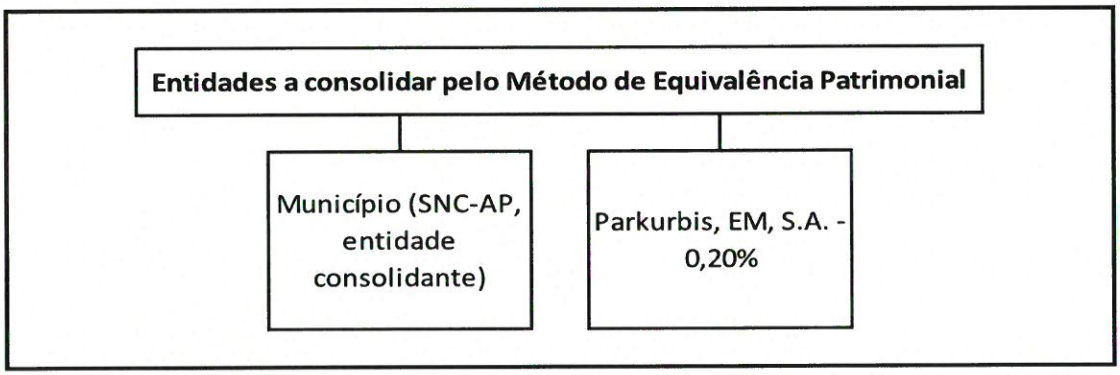

Quadro 2 –Perímetro de Consolidação de Natureza Financeira, 2021

1.5 Entidades Excluídas da Consolidação

Por não preencherem os requisitos previstos na lei, o Município está dispensado de incluir no perímetro de consolidação, as entidades que integram o quadro abaixo apresentado.

Denominação	Participação do Município %
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,28%
Associação Rede de Judiarias de Portugal	11,11%
Águas do Vale do Tejo, S.A.	0,12%
Resiestrela, S.A.	0,90%
AFTEBI - Associação para a Formação Tecnológica e Profissional	0,13%
Hidroelétrica de Manteigas, Lda	10%

Quadro 3 –Entidades Excluídas da Consolidação, 2021

1.6 Método de Consolidação

Relativamente à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre as entidades que integram o perímetro de consolidação, pelo que na consolidação de contas do Município, foi adotado o Método da Equivalência Patrimonial, também designado como método simplificado de consolidação, por via do disposto na NCP 22 e normas conexas em conjugação com o disposto no n.º 6 e 8 do Art.º 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Este método de contabilização dos investimentos financeiros, caracteriza-se por a todo o momento, a conta 41 refletir a real conjuntura da situação líquida da empresa detida, ou seja, consiste na substituição no balanço da entidade consolidante, do valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

De acordo com o §14 da NCP1, bem como conforme instruções sobre a matéria, nomeadamente instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, aprovadas em Plenário geral de 13 de fevereiro de 2019, publicadas no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 e de 6 de março de 2019, as demonstrações financeiras consolidadas são:

- Balanço consolidado;
- Demonstração dos resultados consolidada, por natureza;
- Demonstração das alterações no património líquido consolidada;
- Mapa de fluxos de caixa consolidado;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidado (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

A NCP26, prevê ainda que a nível da consolidação orçamental sejam preparados os seguintes elementos:

- Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza;

No entanto, como já referido, ainda que a entidade a consolidar esteja reclassificada, como é o caso da Parkurbis (listagem atualizada em maio 2022), para se poder proceder à consolidação orçamental, de uma forma minimamente eficaz, é necessário que a mesma entidade possua contabilidade orçamental nos termos da NCP 26, ou pelo menos muito similar, completa e aprovada. Pelo que não sendo este o caso da Parkurbis não será possível preparar os mapas da consolidação orçamental.

À semelhança da prática já seguida na prestação de contas de exercícios anteriores e por força do disposto no n.º 3 do artigo 76.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constituem igualmente o Relatório de Gestão consolidado, o comprovativo da certificação legal de contas e respetivo parecer do Revisor Oficial de Contas do Município de Manteigas.

1.7 Atividade Consolidada

A análise apresentada relativamente à situação económica e financeira das entidades constituintes do perímetro de consolidação foi elaborada recorrendo apenas aos dados de 2021, sendo alvo de análise o Balanço Consolidado e a Demonstração dos Resultados por natureza Consolidada, através de um conjunto de indicadores económico financeiros.

1.7.1 Indicadores Económico-Financeiros

Os seguintes rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo.

Rácios de Liquidez %	2017	2018	2019	2020	2021
Liquidez Geral	40%	48%	84%	84%	150%
Solvabilidade	12%	15%	25%	34%	65%
Endividamento	39%	36%	34%	13%	12%

Quadro 4 –Indicadores de Liquidez, 2021

Conforme demonstrado no Quadro 4, verifica-se a melhoria no rácio de liquidez geral no ano de 2021 face ao ano anterior.

A Solvabilidade, medida pela divisão do património líquido pelo passivo, aumentou de 2020 para 2021. O rácio de solvabilidade traduz a capacidade de uma entidade em pagar os seus compromissos, sendo que o Município de Manteigas tem registado uma sucessiva melhoria no rácio de solvabilidade nos últimos anos.

O rácio do Endividamento, medido pela divisão do passivo pelo ativo, diminuiu de 2020 para 2021.

Rácios %	2017	2018	2019	2020	2021
Autonomia Financeira	61%	64%	66%	87%	88%
Cobertura do Ativo	61%	64%	66%	87%	88%
Depedência de Emp. M/L Prazos	9%	8%	7%	7%	6%

Quadro 5 –Indicadores Económico-Financeiros, 2021

Relativamente aos indicadores da Estrutura Financeira demonstrado no Quadro 5, começando pela Autonomia Financeira, medida pela divisão do património líquido pelo ativo, aumentou ligeiramente de 2020 (0,87) para 2021 (0,88). Este rácio permite verificar a solidez financeira de uma organização, assumindo valores entre 0 e 1. Esta relação pode assumir valores negativos, no caso da entidade apresentar património líquido negativo. Quanto mais próximo de 1 maior a solidez financeira da entidade, pelo que o valor obtido no ano 2021 indica uma solidez financeira razoavelmente boa do Município.

Os restantes rácios apresentados no quadro 5 não registam alterações significativas no período em análise, contudo deverá realçar-se a reduzida dependência do Município de Manteigas de empréstimos de médio e longo prazos.

1.7.2 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

1.7.3 Comparabilidade

No ano da transição para SNC-AP (2020), não existindo a obrigação de reexpressar o comparativo das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, fez com que a

comparabilidade no ano da transição fosse perdida, sendo a mesma agora retomada com as demonstrações financeiras no ano de 2021.

II. BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE MANTEIGAS

Balanço Consolidado, em 31 de dezembro de 2021

Unidade Monetária: euros

ATIVO	31-12-2021	31-12-2020
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	25.553.740,05	27.093.716,52
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis	25.626,44	28.012,64
Ativos biológicos		
Participações financeiras	413.417,18	413.351,65
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros	109,74	109,74
Ativos por impostos diferidos		
Clientes, contribuintes e utentes		
Outras contas a receber		
	25.992.893,41	**27.535.190,55**
Ativo corrente		
Inventários	58.595,65	59.121,60
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	679.572,44	681.544,52
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes	180.071,72	80.176,88
Estado e outros entes públicos	12.038,57	29.072,26
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	412.311,52	346.391,16
Diferimentos	8.108,25	970,88
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	2.078.137,25	1.151.388,37
	3.428.835,40	**2.348.665,67**
Total do Ativo	**29.421.728,81**	**29.883.856,22**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	28.454.429,50	28.454.429,50
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	88.094,91	88.094,91
Resultados transitados	-11.138.859,04	-10.609.250,11
Ajustamentos em ativos financeiros	-1.006,98	-1.041,17
Excedentes de revalorização		
Outras variações no Património Líquido	8.892.354,44	8.457.142,62
Resultado líquido do período	-463.608,46	-419.227,36
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	**25.831.404,37**	**25.970.148,39**
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	183.941,35	183.941,35
Financiamentos obtidos	1.852.857,97	2.150.552,10
	2.036.799,32	**2.334.493,45**
Passivo corrente		
Fornecedores	108.627,16	49.029,26
Estado e outros entes públicos	33.200,70	44.919,02
Financiamentos obtidos	297.606,81	370.867,10
Outras contas a pagar	435.541,70	435.850,25
Diferimentos	678.548,75	678.548,75
	1.553.525,12	**1.579.214,38**
Total do Passivo	**3.590.324,44**	**3.913.707,83**
Total do Património Líquido e Passivo	**29.421.728,81**	**29.883.856,22**

2.1 Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado reflete a situação económico-financeira do grupo autárquico à data de encerramento do exercício de 2021, dando a conhecer os Ativos do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, e por outro, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

O Balanço Consolidado, a 31 de dezembro de 2021, apresenta um total de 29.421.728,81€ e um total de fundos próprios de 25.831.404,37€, incluindo um resultado consolidado líquido do exercício negativo de 463.608,46€.

III. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE MANTEIGAS

Demonstração consolidada das alterações no património líquido, em 31 de Dezembro de 2021

Unidade Monetária: euros

Descrição	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital /Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações do património líquido	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1	**28.454.429,50**	**0,00**	**88.094,91**	**0,00**	**0,00**	**(10.609.250,11)**	**(1.041,17)**		**8.457.142,62**	**(419.227,36)**	**25.970.148,39**	**0,00**	**25.970.148,39**
												0,00		0,00
												0,00		0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												0,00		0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilistico												0,00		0,00
Alterações de políticas contabilisticas												0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00		0,00
Realização de excedente de revalorização												0,00		0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações												0,00		0,00
Transferências e subsídios de capital										435.211,82		435.211,82		435.211,82
Correção de erros materiais							(110.519,60)					(110.519,60)		(110.519,60)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							(419.089,33)				419.227,36	138,03		138,03
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(529.608,93)	0,00		435.211,82	419.227,36	324.830,25	0,00	324.830,25
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3										**(463.608,46)**	**(463.608,46)**	**0,00**	**(463.608,46)**
														0,00
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.381,10)**	**(138.778,21)**	**0,00**	**(138.778,21)**
												0,00		0,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												0,00		0,00
Realizações de capital / património												0,00		0,00
Entradas para cobertura de perdas												0,00		0,00
Outras operações								34,19				34,19		34,19
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,19		0,00	0,00	34,19	0,00	34,19
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3+5	**28.454.429,50**	**0,00**	**88.094,91**	**0,00**	**0,00**	**(11.138.859,04)**	**(1.006,98)**		**8.892.354,44**	**(463.608,46)**	**25.831.404,37**	**0,00**	**25.831.404,37**

3.1 Demonstração das Alterações no Património Líquido - Consolidado

As alterações ocorridas no património líquido consolidado constantes do mapa seguinte tiveram todas como origem a aplicação do método da equivalência patrimonial e correspondem a:

- ✓ Conta 57 - Ajustamentos em ativos financeiros no total de 34,19€ credores;
- ✓ Conta 818 – Registo em resultado líquido do período da Parkurbis, no total 106,69€;

IV. DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS

MUNICIPIO DE MANTEIGAS

Demonstração de Resultados Consolidada por naturezas, do período findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade Monetária: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	31-12-2021	31-12-2020
Impostos, contribuições e taxas	436.153,73	426.771,10
Vendas	153.692,68	239.837,56
Prestações de serviços e concessões	416.724,85	398.588,51
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	82.481,92	120.347,23
Transferências e subsídios correntes obtidos	4.085.572,65	3.817.288,01
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-367.673,42	-321.565,25
Fornecimentos e serviços externos	-1.628.355,71	-1.384.321,45
Gastos com pessoal	-1.497.646,89	-1.411.522,14
Transferências e subsídios concedidos	-578.366,20	-615.899,40
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-31.811,23	-209.034,79
Provisões (aumentos/reduções)		23.261,35
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	878.720,60	1.106.576,17
Outros gastos	-49.469,51	-334.552,20
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**1.900.023,47**	**1.855.774,70**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2.336.922,05	-2.263.014,82
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**-436.898,58**	**-407.240,12**
Juros e rendimentos similares obtidos	51,24	5.236,25
Juros e gastos similares suportados	-26.761,12	-17.223,49
Resultado antes de impostos	**-463.608,46**	**-419.227,36**
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	**-463.608,46**	**-419.227,36**

4.1 Análise da Demostração de Resultados Consolidada

Com a entrada do novo normativo SNC-AP, na apresentação da Demonstração de Resultados deixou de existir a distinção entre proveitos e ganhos com custos e perdas, a nível operacional, financeiros, correntes e extraordinários. Passando a ser apresentado através de rendimentos e gastos permitindo calcular os resultados antes de depreciações e de gastos de financiamento, operacional, antes de impostos e líquido do período.

A demonstração de Resultados permite assim observar a atividade do grupo autárquico do Município de Manteigas, durante o período em análise, evidenciando de maneira a permitir uma rápida constatação do montante e da forma como foi gerado o resultado obtido no exercício.

V. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

MUNICIPIO DE MANTEIGAS

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade Monetária: euros

RUBRICAS	31-12-2021	31-12-2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	494.185,11	515.061,78
Recebimentos de contribuintes	401.482,71	404.821,45
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	4.056.996,92	3.816.731,16
Recebimentos de utentes		45.153,78
Pagamentos a fornecedores	(2.093.287,42)	(1.691.758,95)
Pagamentos ao pessoal	(932.152,69)	(1.408.237,47)
Pagamentos a contribuintes / utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios	(551.704,63)	(614.703,57)
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações	**1.375.520,00**	**1.067.068,18**
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Pagamento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos	150.199,42	327.497,57
Outros pagamentos	(1.214.059,80)	(156.428,22)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	**311.659,62**	**1.238.137,53**
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(304.407,37)	(1.127.745,60)
Activos intangíveis	(4.587,90)	(28.716,92)
Propriedades de Investimento		
Investimentos financeiros		(5.184,99)
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	13.260,00	
Activos intangíveis		
Propriedades de Investimento	54.952,11	74.219,14
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento	205.635,09	
Transferências de capital	842.721,00	925.207,81
Juros e rendimentos similares	51,24	51,24
Dividendos	82.588,61	120.485,26
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	**890.212,78**	**(41.684,06)**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(275.123,52)	(426.944,50)
Juros e gastos similares		(193.204,11)
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	**(275.123,52)**	**(620.148,61)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	926.748,88	551.285,83
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	**1.151.388,37**	**600.102,54**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**2.078.137,25**	**1.151.388,37**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVAKENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seua equivalentes no início do período	**1.151.388,37**	**600.102,54**
- Equivalentes a caixa no início do período	0,00	
- Variação cambiais de caixa no início do período	0,00	
= Saldo da gerência anterior	1.151.388,37	600.102,54
De execução orçamental	944.005,51	279.041,18
De operações de tesouraria	207.382,86	321.061,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**2.078.137,25**	**1.151.388,37**
- Equivalentes a caixa no fim do período	0,00	
- Variação cambiais de caixa no fim do período	0,00	
= Saldo da gerência seguinte	2.078.137,25	1.151.388,37
De execução orçamental	1.873.077,44	944.005,51
De operações de tesouraria	205.059,81	207.382,86

5.1 Notas ao Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados

O mapa de fluxos de caixa discrimina os recebimentos e pagamentos associados á execução do orçamento, desagregados de acordo com a classificação económica corrente e capital, evidencia ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte.

A utilização exclusiva na consolidação, do Método da Equivalência Patrimonial, em termos práticos não deveria envolver a preparação do mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados de operações orçamentais, isto porque, o referido método não implica a soma/agregação efetiva de balancetes das entidades.

VI. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

(Documento em Anexo)

VII. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Documento em Anexo)

VIII. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

(Documento em Anexo)

MUNICIPIO DE MANTEIGAS

Balanço Consolidado, em 31 de dezembro de 2021

Unidade Monetária: euros

ATIVO	31-12-2021	31-12-2020
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	25.553.740,05	27.093.716,52
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis	25.626,44	28.012,64
Ativos biológicos		
Participações financeiras	413.417,18	413.351,65
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros	109,74	109,74
Ativos por impostos diferidos		
Clientes, contribuintes e utentes		
Outras contas a receber		
	25.992.893,41	**27.535.190,55**
Ativo corrente		
Inventários	58.595,65	59.121,60
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	679.572,44	681.544,52
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes	180.071,72	80.176,88
Estado e outros entes públicos	12.038,57	29.072,26
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	412.311,52	346.391,16
Diferimentos	8.108,25	970,88
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	2.078.137,25	1.151.388,37
	3.428.835,40	**2.348.665,67**
Total do Ativo	**29.421.728,81**	**29.883.856,22**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	28.454.429,50	28.454.429,50
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	88.094,91	88.094,91
Resultados transitados	-11.138.859,04	-10.609.250,11
Ajustamentos em ativos financeiros	-1.006,98	-1.041,17
Excedentes de revalorização		
Outras variações no Património Líquido	8.892.354,44	8.457.142,62
Resultado líquido do período	-463.608,46	-419.227,36
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	**25.831.404,37**	**25.970.148,39**
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	183.941,35	183.941,35
Financiamentos obtidos	1.852.857,97	2.150.552,10
	2.036.799,32	**2.334.493,45**
Passivo corrente		
Fornecedores	108.627,16	49.029,26
Estado e outros entes públicos	33.200,70	44.919,02
Financiamentos obtidos	297.606,81	370.867,10
Outras contas a pagar	435.541,70	435.850,25
Diferimentos	678.548,75	678.548,75
	1.553.525,12	**1.579.214,38**
Total do Passivo	**3.590.324,44**	**3.913.707,83**
Total do Património Líquido e Passivo	**29.421.728,81**	**29.883.856,22**

MUNICIPIO DE MANTEIGAS

Demonstração de Resultados Consolidada por naturezas, do período findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade Monetária: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	31-12-2021	31-12-2020
Impostos, contribuições e taxas	436.153,73	426.771,10
Vendas	153.692,68	239.837,56
Prestações de serviços e concessões	416.724,85	398.588,51
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	82.481,92	120.347,23
Transferências e subsídios correntes obtidos	4.085.572,65	3.817.288,01
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-367.673,42	-321.565,25
Fornecimentos e serviços externos	-1.628.355,71	-1.384.321,45
Gastos com pessoal	-1.497.646,89	-1.411.522,14
Transferências e subsídios concedidos	-578.366,20	-615.899,40
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-31.811,23	-209.034,79
Provisões (aumentos/reduções)		23.261,35
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	878.720,60	1.106.576,17
Outros gastos	-49.469,51	-334.552,20
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**1.900.023,47**	**1.855.774,70**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2.336.922,05	-2.263.014,82
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**-436.898,58**	**-407.240,12**
Juros e rendimentos similares obtidos	51,24	5.236,25
Juros e gastos similares suportados	-26.761,12	-17.223,49
Resultado antes de impostos	**-463.608,46**	**-419.227,36**
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	**-463.608,46**	**-419.227,36**

MUNICIPIO DE MANTEIGAS

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, do periodo findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade Monetária: euros

RUBRICAS	31-12-2021	31-12-2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	494.185,11	515.061,78
Recebimentos de contribuintes	401.482,71	404.821,45
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	4.056.996,92	3.816.731,16
Recebimentos de utentes		45.153,78
Pagamentos a fornecedores	(2.093.287,42)	(1.691.758,95)
Pagamentos ao pessoal	(932.152,69)	(1.408.237,47)
Pagamentos a contribuintes / utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios	(551.704,63)	(614.703,57)
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações	**1.375.520,00**	**1.067.068,18**
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Pagamento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos	150.199,42	327.497,57
Outros pagamentos	(1.214.059,80)	(156.428,22)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	**311.659,62**	**1.238.137,53**
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(304.407,37)	(1.127.745,60)
Activos intangíveis	(4.587,90)	(28.716,92)
Propriedades de Investimento		
Investimentos financeiros		(5.184,99)
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	13.260,00	
Activos intangíveis		
Propriedades de Investimento	54.952,11	74.219,14
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento	205.635,09	
Transferências de capital	842.721,00	925.207,81
Juros e rendimentos similares	51,24	51,24
Dividendos	82.588,61	120.485,26
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	**890.212,78**	**(41.684,06)**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(275.123,52)	(426.944,50)
Juros e gastos similares		(193.204,11)
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	**(275.123,52)**	**(620.148,61)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	926.748,88	551.285,83
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	**1.151.388,37**	**600.102,54**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**2.078.137,25**	**1.151.388,37**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVAKENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seua equivalentes no ínicio do período	**1.151.388,37**	**600.102,54**
- Equivalentes a caixa no ínicio do período	0,00	
- Variação cambiais de caixa no ínicio do período	0,00	
= Saldo da gerência anterior	1.151.388,37	600.102,54
De execução orçamental	944.005,51	279.041,18
De operações de tesouraria	207.382,86	321.061,36

Caixa e seus equivalentes no fim do período	**2.078.137,25**	**1.151.388,37**
- Equivalentes a caixa no fim do período	0,00	
- Variação cambiais de caixa no fim do período	0,00	
= Saldo da gerência seguinte	2.078.137,25	1.151.388,37
De execução orçamental	1.873.077,44	944.005,51
De operações de tesouraria	205.059,81	207.382,86

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	RECEBIMENTOS	31-12-2021
	Saldo Gerência anterior	1.151.388,37
	Operações Orçamentais **(1)**	944.005,51
	Restituição do saldo op.orçamentais	
	Operações tesouraria **(A)**	207.382,86
	Receita Corrente	5.198.242,26
R1	Receita fiscal	401.482,71
R11	Impostos Diretos	401.262,95
R12	Impostos Indiretos	219,76
R2	Contribuições para o sistema de proteção social e subsistema de saude	
R3	Taxas , multas e outras penalidades	27.212,72
R4	Rendiemntos de propriedade	137.591,96
R5	Transferências correntes	4.056.996,92
R51	Administrações pùblicas	4.056.996,92
R511	Administração Central - Estado	4.047.440,90
R512	Administração Central - Outras entidades	
R513	Segurança Social	
R514	Administração Regional	
R515	Administração Local	9.556,02
R52	Exterior - EU	
R53	Outras	
R6	Venda de bens e serviços	494.185,11
R7	Outras receitas correntes	80.772,84
	Receitas de Capital	972.110,58
R8	Venda de bens de investimento	13.260,00
R9	Transferências de Capital	958.850,58
R91	Administrações pùblicas	958.850,58
R911	Administração Central - Estado	958.850,58
R912	Administração Central - Outras entidades	
R913	Segurança Social	
R914	Administração Regional	
R915	Administração Local	
R92	Exterior - EU	
R93	Outras	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	1.069,31
	Receita efetiva (2)	**6.171.422,15**
	Receita não efetiva (3)	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00
	Soma (4) = (1)+(2)+(3)	**7.115.427,66**
	Operações de tesouraria (B)	**41.144,55**

Rubrica	PAGAMENTOS	31-12-2021
	Despesa Corrente	4.900.430,20
D1	Despes com o pessoal	1.495.999,88
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1.107.442,54
D12	Abonos Variáveis e Eventuais	51.739,54
D13	Segurança Social	336.817,80
D2	Aquisição de bens e serviços	1.880.636,25
D3	Juros e outros encargos	37.450,00
D4	Transferências correntes	510.692,69
D41	Administrações pùblicas	510.692,69
D411	Administração Central - Estado	113.447,04
D412	Administração Central - Outras entidades	230.188,99
D413	Segurança Social	120.894,16
D414	Administração Regional	
D415	Administração Local	
D42	Instituições sem fins lucrativos	
D43	Familias	
D44	Outras	46.162,50
D5	Subsídios	23.316,10
D6	Outras despesas correntes	952.335,28
	Despesas de capital	71.628,03
D7	Investimento	0,00
D8	Transferências de capital	71.628,03
D81	Administrações pùblicas	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	
D813	Segurança Social	
D814	Administração Regional	
D815	Administração Local	
D82	Instituições sem fins lucrativos	47.744,16
D83	Familias	23.883,87
D84	Outras	0,00
D9	Outras despesas de capital	
	Despesa efetiva (5)	**4.972.058,23**
	Despesa não efetiva (6)	359.797,50
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	359.797,50
	Soma (7)=(5)+(6)	**5.331.855,73**
	Operações tesouraria (C)	**43.467,60**
	Saldo para a Gerência Seguinte	**1.988.631,74**
	Operações Orçamentais (8)= (4)-(7)	1.783.571,93
	Operações de tesouraria (D)= (A)+(B)- (C)	205.059,81
	Saldo Global (2)-(5)	**1.199.363,92**
	Despesa Primária	4.934.608,23
	Saldo Corrente	1.250.147,34
	Saldo de capital	37.652,78
	Receita total (1)+(2)+(3)	7.115.427,66
	Despesa total (5)+(6)	5.331.855,73

Demonstração consolidada do direitos e obrigações por natureza 2021

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	
	Receita Corrente	5.198.242,26
R1	Receita fiscal	401.482,71
R11	Impostos Diretos	401.262,95
R12	Impostos Indiretos	219,76
R2	Contribuições para o sistema de proteção social e subsistema de saude	
R3	Taxas , multas e outras penalidades	27.212,72
R4	Rendimentos de propriedade	137.591,96
R5	Transferências correntes	4.056.996,92
R51	Administrações pùblicas	4.056.996,92
R511	Administração Central - Estado	4.047.440,90
R512	Administração Central - Outras entidades	
R513	Segurança Social	
R514	Administração Regional	
R515	Administração Local	9.556,02
R52	Exterior - EU	
R53	Outras	0,00
R6	Venda de bens e serviços	494.185,11
R7	Outras receitas correntes	80.772,84
	Receitas de Capital	972.110,58
R8	Venda de bens de investimento	13.260,00
R9	Transferências de Capital	958.850,58
R91	Administrações pùblicas	958.850,58
R911	Administração Central - Estado	958.850,58
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00
R913	Segurança Social	
R914	Administração Regional	
R915	Administração Local	
R92	Exterior - EU	
R93	Outras	
R10	Outras receitas de capital	
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	1.069,31
	Receita efetiva (2)	**6.171.422,15**
	Receita não efetiva (3)	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00
	Receita total (4) = (1)+(2)+(3)	**6.171.422,15**

Rubrica	OBRIGAÇÕES	
	Despesa Corrente	4.900.430,20
D1	Despesas com o pessoal	1.495.999,88
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1.107.442,54
D12	Abonos Variáveis e Eventuais	51.739,54
D13	Segurança Social	336.817,80
D2	Aquisição de bens e serviços	1.880.636,25
D3	Juros e outros encargos	37.450,00
D4	Transferências correntes	510.692,69
D41	Administrações pùblicas	510.692,69
D411	Administração Central - Estado	113.447,04
D412	Administração Central - Outras entidades	230.188,99
D413	Segurança Social	120.894,16
D414	Administração Regional	
D415	Administração Local	
D42	Instituições sem fins lucrativos	
D43	Familias	
D44	Outras	46.162,50
D5	Subsídios	23.316,10
D6	Outras despesas correntes	952.335,28
	Despesas de capital	71.628,03
D7	Investimento	0,00
D8	Transferências de capital	71.628,03
D81	Administrações pùblicas	0,00
D811	Administração Central - Estado	
D812	Administração Central - Outras entidades	
D813	Segurança Social	
D814	Administração Regional	
D815	Administração Local	
D82	Instituições sem fins lucrativos	47.744,16
D83	Familias	23.883,87
D84	Outras	0,00
D9	Outras despesas de capital	
	Despesa efetiva (5)	**4.972.058,23**
	Despesa não efetiva (6)	359.797,50
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	359.797,50
	Despesa Total (7)=(5)+(6)	**5.331.855,73**

MUNICIPIO DE MANTEIGAS

Demonstração consolidada das alterações no património líquido, em 31 de Dezembro de 2021

Unidade Monetária: euros

Descrição	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital /Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações do património líquido	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1	**28.454.429,50**	**0,00**	**88.094,91**	**0,00**	**0,00**	**(10.609.250,11)**	**(1.041,17)**		**8.457.142,62**	**(419.227,36)**	**25.970.148,39**	**0,00**	**25.970.148,39**
												0,00		0,00
												0,00		0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												0,00		0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00		0,00
Realização de excedente de revalorização												0,00		0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações												0,00		0,00
Transferências e subsídios de capital										435.211,82		435.211,82		435.211,82
Correção de erros materiais							(110.519,60)					(110.519,60)		(110.519,60)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							(419.089,33)				419.227,36	138,03		138,03
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(529.608,93)	0,00		435.211,82	419.227,36	324.830,25	0,00	324.830,25
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3										**(463.608,46)**	**(463.608,46)**	**0,00**	**(463.608,46)**
														0,00
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.381,10)**	**(138.778,21)**	**0,00**	**(138.778,21)**
												0,00		0,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												0,00		0,00
Realizações de capital / património												0,00		0,00
Entradas para cobertura de perdas												0,00		0,00
Outras operações								34,19				34,19		34,19
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,19		0,00	0,00	34,19	0,00	34,19
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3+5	**28.454.429,50**	**0,00**	**88.094,91**	**0,00**	**0,00**	**(11.138.859,04)**	**(1.006,98)**		**8.892.354,44**	**(463.608,46)**	**25.831.404,37**	**0,00**	**25.831.404,37**

Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas – Ano 2021

O objeto principal do Município de Manteigas é a prossecução de atividades não lucrativas no âmbito das competências atribuídas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais.

A consolidação de contas é um processo contabilístico que permite agregar as demonstrações financeiras e orçamentais das entidades incluídas no perímetro de consolidação, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação constantes do SNC-AP.

O Município de Manteigas, como entidade consolidante utiliza os seguintes métodos de consolidação:

- ✓ Método da Equivalência Patrimonial (para as contas consolidadas) que consiste na substituição no balanço da empresa consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da empresa participada;
- ✓ Método da Equivalência Patrimonial (para as contas individuais) que consiste na substituição no balanço da empresa consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da empresa participada.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras.

Município de Manteigas • Rua 1.º de Maio • 6260-101 Manteigas
Telefone 275 980 000 • Telefax 275 982 092 • E-mail: geral@cm-manteigas.pt • Contribuinte 506 632 946
www.cm-manteigas.pt

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Manteigas ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Atendendo ao baixo número de pontos que sofrem alterações, face à prestação de contas individual do Município pela aplicação do MEP á Parkurbis, apenas se irão apresentar, os pontos das notas ao balanço e demonstração de resultados, que tiveram alterações, devido à aplicação do MEP, remetendo-se para a leitura dos restantes pontos nas contas individuais do Município de Manteigas.

Será ainda criado um ponto extra no final das restantes notas explicativas, o 24, o qual conterá alguns elementos específicos da consolidação.

O Município de Manteigas apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Todos os valores são apresentados em euros.

Nota 1 – Identificação da Identidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1– Entidades incluídas na consolidação

Firma	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido
Município de Manteigas (MM)	Rua 1° de maio 6260-101 Manteigas	Administração Geral	100,00%
Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.E.M.	Praça do Município 6200-151 Covilhã	Atividades de consultoria para os negócios e a gestão	0,20%

Quadro 1 – Entidades incluídas na consolidação, 2021

A empresa Parkurbis - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.E.M., NIF n.º 505.456.176, é uma Sociedade Anónima constituída em 17/09/2001, com sede no Parque Industrial do Tortosendo, exercendo a atividade de instalação, desenvolvimento, promoção e gestão de um parque de ciência e tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade.

Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Covilhã, sob a Matrícula n.º 505.456.176 e com o Capital Social de 2.500.000,00 euros, que se encontra representado por 500.000 ações de valor nominal de 5 euros cada.

Sendo participada pelo Município da Covilhã em 78,6% está abrangida pelo disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico do Sector Empresarial Local e das participações locais.

O Município de Manteigas detém 0,2%, ou seja 5.000,00€ do respetivo capital social desta entidade.

As Demonstrações Financeiras da Empresa são preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

A Entidade consta da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (na listagem atualizada em maio de 2022). Esta entidade, segue o SNC empresarial em 2021, podendo em face de tal reclassificação ter de vir a transitar o seu referêncial contabilístico para SNC-AP a partir de 2022, sem prejuízo da

disposição contida no artigo 350º da Lei do Orçamento de Estado de 2021 e eventual referência idêntica no Orçamento de Estado para 2022.

1.2– Informações relativas aos procedimentos de consolidação

No caso das regras e requisitos para se proceder à consolidação financeira, foi aplicado, o método da equivalência patrimonial, em que os ativos financeiros da participação financeira da Parkurbis foram ajustados da sua quota-parte (0,20%) dos aumentos e diminuições do capital próprio desta.

O valor dos capitais próprios da Parkurbis apresentaram o seguinte valor a 31/12/2021:

CAPITAIS PRÓPRIOS	Valor€
Capital Subscrito	2.500.000,00
Reservas Legais	4.138,68
Resultados Transitados	1.197.220,22
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	689.591,08
Resultados Líquidos	53.345,62
Total Capitais Próprios	**1.945.184,92**

Quadro 2 – Decomposição capitais próprios Parkurbis, 2021

Os ajustamentos encontram-se descritos na Nota 24, ponto 24.1 – Lançamentos de Consolidação.

A consolidação orçamental cumpre os requisitos da NCP 26 incluindo no seu perímetro somente o próprio Município de Manteigas, atendendo a que não existe Controlo sobre a participada Parkurbis.

1.3– Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas

As Demonstrações Financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

1.4– Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação e qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.5– Comparabilidade

O Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo, sendo que só em 2020, o Município de Manteigas avançou com a sua implementação. No ano da transição para SNC-AP, não existindo a obrigação de reexpressar o comparativo das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, fez com que a comparabilidade no ano da

transição (2020) fosse perdida, sendo a mesma agora retomada com as demonstrações financeiras no ano de 2021.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Manteigas foram preparadas em conformidade com o estabelecido na NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, sendo que as mesmas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

2.1– Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Investimentos financeiros

As participações Parkurbis encontram-se valorizadas pelo método da equivalência patrimonial, enquanto as restantes participações se encontram valorizadas pelo método do custo.

O Município de Manteigas detém 0,2%, ou seja 5.000,00€ do respetivo capital social desta entidade.

A participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM), está registada, quando disponível, pelo valor comunicado pela própria entidade.

Município de Manteigas • Rua 1.º de Maio • 6260-101 Manteigas
Telefone 275 980 000 • Telefax 275 982 092 • E-mail: geral@cm-manteigas.pt • Contribuinte 506 632 946
www.cm-manteigas.pt

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos					Diminuições					Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Movimentos Consolidação	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	Movimentos Consolidação	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados												- €
Ativos financeiros detidos para negociação												- €
Participações financeiras – justo valor	414.530,85 €					34,19 €					1.147,86 €	413.417,18 €
Outros ativos financeiros	109,74 €											109,74 €
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado												- €
Participações financeiras – custo												- €
Outros ativos financeiros												- €
												- €
Total	**414.640,59 €**	- €	- €	- €	- €	**34,19 €**	- €	- €	- €	- €	**1.147,86 €**	**413.526,92 €**

Quadro 3 – Instrumentos Financeiros Consolidado, 2021

18.18 – Património Líquido

Rubricas	Saldo Inicial	Aumento	Diminuição	Saldo Final
Património/Capital	28.454.429,50			28.454.429,50
Reservas	88.094,91			88.094,91
Resultados Transitados	-10.609.250,11		529.608,93	11.138.859,04
Ajustamentos em Ativos Financeiros	-1.041,17	34,19		-1.006,98
Outras Variações no Património Líquido	8.457.142,62	435.211,82		8.892.354,44
Resultado Líquido do Período	-419.089,33		44.519,13	-463.608,46
	25.970.148,39	**435.246,01**	**574.128,06**	**25.831.404,37**

Quadro 4 – Património Líquido Consolidado, 2021

As alterações ocorridas no património líquido consolidado constantes do mapa acima tiveram todas como origem a aplicação do método da equivalência patrimonial e correspondem a:

- ✓ Conta 57 - Ajustamentos em ativos financeiros no total de 34.19€ credores;
- ✓ Conta 818 – Registo em resultado líquido negativo do período, da Parkurbis, no total de 106,69€.

Município de Manteigas • Rua 1.º de Maio • 6260-101 Manteigas
Telefone 275 980 000 • Telefax 275 982 092 • E-mail: geral@cm-manteigas.pt • Contribuinte 506 632 946
www.cm-manteigas.pt

Nota 24 – Consolidação de contas – Lançamentos, mapas e informações

Apesar da Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho ter sido revogada pela entrada em vigor do SNC-AP, neste ponto serão apresentados alguns dos mapas previstos na mesma, pois entendem-se pertinentes para uma informação mais completa acerca da consolidação de contas.

24.1 – Lançamentos de consolidação

Em 2021 foram efetuados, no processo de consolidação os seguintes lançamentos:

% Participação		0,200%	
Diferenças entre CP (2021-2020)		17.093,43 €	
		34,19	
Lançamento contabilistico:	571 - Ajustamentos		34,19 €
	41419 - Outras Participações Capi		34,19 €
Perdas 2021		- 53.345,62 €	
% Participação		0,200%	
		- 106,69 €	
Lançamento contabilistico:	6852 - Aplicação do MEP	-	106,69 €
	41419 - Outras Participações Capi	-	106,69 €

Quadro 5 – Movimentos Contabilísticos efetuados, 2021

24.2 – Fluxos financeiros

Em 2021 não existiram movimentos financeiros entre as entidades que integraram o balanço consolidado.

24.3 – Relações comerciais

Em 2021 não se registaram relações comerciais entre as entidades que integraram o balanço consolidado pelo método integral (Município e Parkurbis).

24.4 – Divida total consolidada

Consolidação de Contas 2021

Em 2021 a divida total do grupo consolidada, em termos de valores que integram o balanço consolidado (não substitui a apurada pelas entidades oficiais), é de:

Entidades Relevantes	Total das Dívidas a terceiros do Balanço a 31/12/2021				Dívida Bruta	Eliminações de créditos/dívidas reciprovas e outros movimentos de consolidação			Dívida Bruta Consolidada
	MLP	CP	FAM	Operações não Orçamentais					
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+(2)-(3)-(4)	Débito (-) (6)	Crédito +(7)	Lançamento	(8)=(5)+(6)-(7)
Município (Prest. Contas 2021)	1852 858	644 426	0	205 060	2 292 224	0	0	0	2 292 224
Parkurbis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1 852 858**	**644 426**	**0**	**205 060**	**2 292 224**	**0**	**0**	**0**	**2 292 224**

Quadro 6 – Divida Total Consolidada, Parkurbis e Município, 2021

Eventos subsequentes

De acordo com a recomendação efetuada pela Comissão de normalização Contabilística em 22/03/2022, e não influenciando as contas de 2021, mas com potencial impacto nas contas subsequentes, verificamos à presente data condicionalismos decorrentes da atual conjuntura económica derivada da Guerra na Ucrânia, pese embora o efeito da guerra não seja possível ainda de estimar, espera-se que apesar do mesmo ter impacto orçamental, essencialmente pelo acréscimo da despesa devido ao aumento do preço do combustível, energia elétrica e por consequência um aumento de custos de uma forma generalizada, considera-se que se trata de uma questão conjuntural e que não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da atividade municipal.

Manteigas, 15 de junho de 2022

Município de Manteigas • Rua 1.º de Maio • 6260-101 Manteigas
Telefone 275 980 000 • Telefax 275 982 092 • E-mail: geral@cm-manteigas.pt • Contribuinte 506 632 946
www.cm-manteigas.pt

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE MANTEIGAS** (a Entidade), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2021 (que evidencia um total de 29.421.729 euros e um total de património liquido de 25.831.404 euros, incluindo um resultado líquido negativo do período de 463.608 euros), a demonstração dos resultados por natureza consolidada a demonstração consolidada das alterações no património liquido, a demonstração consolidada de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE MANTEIGAS** em 31 de Dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, nº 16
3500 – 417 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Ênfases:

1. Tal como divulgado no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas não está efetuado o registo da titularidade na Conservatória do Registo Predial de alguns bens imoveis do Municipio, que integram o seu Ativo Fixo Tangível e cujo valor líquido contabilístico apuramos ser de 2.521.140 euros. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

2. Os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do exercício de 2020 não foram aprovadas em reunião do Executivo, nem apreciados pela Assembleia Municipal, não tendo, por esse motivo, sido preparadas e apreciadas as contas consolidadas relativas aquele exercício.
   Pelo que o comparativo de 2020 apresentado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2021 não se baseia em Demonstrações Financeiras consolidadas aprovadas.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, nº 16
3500 – 417 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas,

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, nº 16
3500 – 417 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes roc@mail.telepac.pt

modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo (Município e Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.E.M.) para expressar uma opinião sobre as demonstração financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental, (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 7.115.428 euros e um total de despesa paga líquida de reposições de 5.331.856 euros) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de

Sede
Rua Batalha Reis, nº 61
6300 – 666 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: sroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, nº 16
3500 – 417 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, 22 de Junho de 2022

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, nº 16
3500 – 417 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt